



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 562/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 04 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 6.396/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0188/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Indicação nº 148/2023, de autoria do ilustre vereador, **Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do AKI)** - PRTB, que indica ao Executivo Municipal a construção de faixa elevada na Rua Comandante Balduino, em frente ao portão da Escola Municipal Duque de Caxias.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, através da Coordenadoria Executiva de Trânsito (CET), a via em questão não é contemplada com travessia elevada no Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres (PMUC), e, conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Além do mais, é válido salientar que somente redutor de velocidade ou faixa elevada não resolvem o problema quando há imprudência e negligência por parte dos motoristas que transitam pelo local.

Entretanto, tendo em vista a valiosa indicação do nobre edil, a referida Coordenadoria fará estudos técnicos de análise e viabilidade de instalação do equipamento.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F30-FE3F-8929-5794

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 06/04/2023 16:40:33 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2F30-FE3F-8929-5794>